



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA
EMENDA ADITIVA Nº _____/2020
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 40 de 2020 que "homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019 que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programas de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF '2020', e dá outras providências".

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na proposição em epígrafe.

"Art. ... Ficam a Companhia Energética de Brasília – CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e Companhia Imobiliária do Distrito Federal – TERRACAP autorizadas a aplicarem aos débitos de seus clientes as reduções, os prazos e as demais condições de que tratam esta Lei Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo considerando a atitude louvável da CEB, a CAESB e TERACAP, que no ano passado promoveram REFIS semelhantes ao agora promovido pelo GDF, suas divulgações não atingiram a todo público alvo, seus clientes, o que agora acontecerá com a implantação de um REFIS pelo GDF, englobando também suas principais estatais.

Para isto incluímos na Proposta de REFIS 2020 os débitos junto a CEB, CAESB e TERRACAP, obedecendo as mesmas condições e prazos.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em,

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 08/05/2020, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0113392** Código CRC: **87CAC256**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00016803/2020-18

0113392v2